



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**

### **EDITAL**

----- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

----- **FAZ PÚBLICO**, ao abrigo do n.º 3 do artigo 40º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua Primeira Reunião realizada em 30 de outubro de 2017 deliberou aprovar, por unanimidade, reconhecer a conveniência em que as Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal se efetuem quinzenalmente, e que as mesmas sejam realizadas nas 2ªas e 4ªas quartas-feiras de cada mês, pelas 16h00 horas.-----

Sousel, 30 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

Eng. Manuel Joaquim Silva Valério